



07

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José de Piranhas

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

Projeto de lei Nº08/2019.

Em 14 de maio de 2019.

Dar Nome a logradouro publico no Conjunto Frei Damiao de MARIA CECILIA DE OLIVEIRA e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome a logradouro publico a **Rua Projetada** localizada no conjunto Frei Damiao localizada na quadra 05 de Maria Cecilia de Oliveira com os seguintes Limites: Nascente e Poente no inicio do Conjunto.

Art. 2º A referida homenagem tem por base vivenciar a imagem de uma mulher guerreira e exemplar na historia de São José de Piranhas.

Art. 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 14 de maio de 2019.



Jose Nildo Mendes Vieira

Vereador Propositor.